

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 257/2024
SEI N.º 1260.01.0159840/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de março de 2021, a mudança de prédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Poços de Caldas, 103, B. Osvaldo Rezende, em Uberlândia, para a Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 5, B. Santa Maria, e a partir de 4 de março de 2023, para a Av. Cesário Alvim, 610, Centro, no mesmo município.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/02/2024